



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas  
PROTOCOLO GERAL 3013/2025  
Data: 11/12/2025 - Horário: 15:28  
Legislativo

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025

*Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que seja implantado, no município de Chã-preta, serviço de Atendimento Itinerante para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA, estruturado por unidade móvel multiprofissional do Sistema Único de Saúde.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que seja implantado, no município de Chã-preta, serviço de Atendimento Itinerante para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA, estruturado por unidade móvel multiprofissional do Sistema Único de Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) consolidou-se, nas últimas décadas, como tema central da agenda de saúde pública no Brasil e no mundo. O Censo Demográfico de 2022, pela primeira vez, coletou informação específica sobre pessoas com diagnóstico de autismo e identificou 2,4 milhões de brasileiros com TEA, o que corresponde a 1,2% da população residente. Trata-se de contingente expressivo, revelando que o autismo não é uma questão marginal, mas um desafio permanente de política pública, que demanda ações estruturadas em escala nacional e regional.

No mesmo levantamento, o Governo Federal destacou que esses dados integram um quadro mais amplo, no qual o Brasil possui milhões de pessoas com deficiência e com necessidades específicas de cuidado e inclusão. Em paralelo, estudos internacionais, a exemplo dos relatórios do CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos), apontam prevalência crescente, chegando a 1 em cada 31 crianças de 8 anos, o que corresponde a 3,22% da população nessa faixa etária. Esses





Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

---

números reforçam a necessidade de planejamento antecipado e de redes de cuidado capazes de responder, de forma organizada, à demanda crescente por diagnóstico e acompanhamento.

A inclusão de Chã Preta nesse programa atende plenamente às necessidades contemporâneas de atenção à infância no Estado de Alagoas. O município, localizado na região serrana, apresenta forte identidade comunitária, dinamismo social, vocação educacional e crescente mobilização das famílias em torno de políticas de inclusão e desenvolvimento infantil. Trata-se de território onde a comunidade escolar, as equipes de saúde e a rede socioassistencial atuam de forma integrada, criando ambiente propício para receber serviços especializados complementares.

A disponibilização de uma unidade móvel composta por profissionais como neuropediatra, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e assistente social ampliará significativamente o acesso da população de Chã Preta às avaliações multiprofissionais e às orientações técnicas necessárias ao acompanhamento do TEA. O serviço não substitui ações já existentes, mas fortalece e complementa a rede municipal, oferecendo suporte qualificado às equipes locais e atendimento humanizado às famílias.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que seja implantado, no município de Chã-preta, serviço de Atendimento Itinerante para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA, estruturado por unidade móvel multiprofissional do Sistema Único de Saúde.”*

Cibele Moura  
Deputada Estadual